



Fundação Universidade Regional do Rio Grande do Norte

Gabinete do Reitor
Mossoró - RN.

RESOLUÇÃO Nº 02/89 - CD

Implanta o Plano de Cargos e Salári
os de Pessoal Técnico-Administrati-
vo da FURRN.

O Presidente do Conselho Diretor da Fundação Universidad
e Regional do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que
lhe confere a Lei nº 9.855, de 21.07.87;

CONSIDERANDO a proposta da Comissão Especial constituí-
da pela Portaria 063/89 - GR/FURRN, de 05.05.89, aprovada em
assembléia da AFFURRN, e conforme decisão tomada na reunião rea-
lizada no dia 22 de maio de 1989;

R E S O L V E :

Art. 1º - Implantar o Plano de Cargos e Salários do
Pessoal Técnico-Administrativo da FURRN nos
termos dos dispositivos anexos.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor, com efeito
retroativo, a partir de 1º de maio de 1989.

Gabinete da Presidência do Conselho Diretor, em Mossoró -
ró, 23 de maio de 1989.

Antonio de ~~Barrios~~ Capistrano
PRESIDENTE

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO RIO GRANDE DO NORTE - FURRN

PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS
DO PESSOAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

I - APRESENTAÇÃO

O presente documento diz respeito ao Plano de Cargos e Salários dos Servidores Técnico-Administrativo da Fundação Universidade Regional do Rio Grande do Norte - FURRN, objetivando corrigir distorções salariais, uma melhor distribuição de pessoal dentro das peculiaridades da Entidade e uma maior perspectiva de Progressão Funcional.

